

49411	FLXIII	1.761.122	1.203.906	0	1.203.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	745.562	0	745.562
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.759.103	74.233.257	4.672.889	69.560.368
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	32.374.924	2.037.960	30.336.964
53010	SEIOP	1.500.100	250.494	0	250.494
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	0	9.190.124
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	1.279.870	0	1.279.870
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	0	2.042.157
59010	SEM	1.761.122	209.891	0	209.891
60010	SEJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	72.000	0	72.000
62020	SEDCON	1.500.100	415.523	0	415.523
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	0	459.760
64010	SEENEMAR	1.500.100	260.000	0	260.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	71.572	0	71.572
66010	SECID	1.500.100	26.674	0	26.674
TOTAL GERAL			743.023.333	7.180.840	735.842.493

*Omitido no D.O. de 06/05/2025.

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-030036/005869/2023;
RESOLVE:

NOMEAR ANA LUIZA LUCENA DA FONTOURA BARBOSA para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I, do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação, com eficácia a contar de 2 de março de 2004, sendo essa a data correspondente ao início do respectivo exercício em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público realizado em 1998, homologado em 9 de novembro de 1999, em conformidade com o edital publicado no Diário Oficial de 12 de novembro de 1998.

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-040015/000131/2025,
RESOLVE:

- 1) **DESIGNAR**, nos termos da Lei nº 6.243, de 21 de maio de 2012 e do Decreto nº 43.658, de 03 de julho de 2012, RAPHAEL USIGLIO PEREIRA, para, na qualidade de representante dos Patrocinadores (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MP), exercer as funções de membro titular, no Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - (RJPREV), com validade a contar de 17 de abril de 2025.
- 2) **DESIGNAR**, nos termos da Lei nº 6.243, de 21 de maio de 2012 e do Decreto nº 43.658, de 03 de julho de 2012, DANIEL GOMES DE PAULA, para, na qualidade de representante dos Patrocinadores (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MP), exercer as funções de membro suplente, no Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - (RJPREV), com validade a contar de 17 de abril de 2025.
- 3) **DESIGNAR**, nos termos da Lei nº 6.243, de 21 de maio de 2012 e do Decreto nº 43.658, de 03 de julho de 2012, AKIRA SASAKI, para, na qualidade de representante dos Patrocinadores (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-TJ), exercer as funções de membro titular, no Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - (RJPREV), com validade a contar de 17 de abril de 2025.
- 4) **DESIGNAR**, nos termos da Lei nº 6.243, de 21 de maio de 2012 e do Decreto nº 43.658, de 03 de julho de 2012, WILLIAM SATOSHI YAMAKAWA, para, na qualidade de representante dos Patrocinadores (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-TJ), exercer as funções de membro suplente, no Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - (RJPREV), com validade a contar de 17 de abril de 2025.

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-070001/000984/2025,

RESOLVE:

COMPOR, o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONEMA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, como segue:

- 1- **Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS**
Presidente: Bernardo Rossi
- 2- **Instituto Estadual do Ambiente - INEA**
Titular: Renato Jordão Bussiere
1º Suplente: Juliana Lucia Ávila
2º Suplente: Carlos Felipe de Siqueira Jaccoud
- 3- **Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária e Abastecimento - SEAPA**
Titular: Felipe da Costa Brasil
1º Suplente: Paulo Henrique Baêta Nogueira de Carvalho
2º Suplente: Fernanda Correa Giambroni
- 4- **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais - SEDEICS**
Titular: Marina Angela Miranda Esteves da Silva
1º Suplente: Mauricio de Vasconcellos Guedes Pereira
2º Suplente: Andressa Good

- 5- **Procuradoria Geral do Estado - PGE:**
Titular: Leonardo David Quintanilha de Oliveira
1º Suplente: Carlos André Silva Baptista
2º Suplente: Veronica Pinheiro Vida

- 6- **IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis**
Titular: Rogério Geraldo Rocco
1º Suplente: Carolina Esteves Alves
2º Suplente: Ricardo Pacheco Napoleão
- 7- **UFRJ**
Titular: Luiz Francisco Pires Guimarães Maia
1º Suplente: Monica Pertel
2º Suplente: Mariana Moncassim Vale
- 8- **UERJ**
Titular: Fernando Altino Medeiros Rodrigues
1º Suplente: William de Oliveira Sabino
2º Suplente: Thiago Ferreira Pinheiro Dias Pereira
- 9- **Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC**
Titular: Pablo Villarim Gonçalves **Suplente:** Danielle Larrat da Costa

10 - Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ

Titular: Jorge Felipe Neto

11- **Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAM-MA**
Titular: André Dantas Martins
1º Suplente: Douglas da Silva Moraes do Nascimento
2º Suplente: Rafael Esteves da Silva

12- **Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**
Titular: Cristiane Jaccoud

13- **Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIR-JAN**
Titular: Fernanda Gabriela Gobbo Sossai
1º Suplente: Viviane Guimarães Lopes Parente
2º Suplente: Carolina Zoccoli Carneiro

14- **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio de Janeiro - FECOMERCIO**
Titular: Vinicius Rocha Crespo de Oliveira
1º Suplente: Nathalia Mercedes Miranda Vaz
2º Suplente: Erika Laursen de Souza

15- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - CREA/RJ

Titular: Miguel Alvarenga Fernandes y Fernandes
1º Suplente: Lourival Arruda Junior
2º Suplente: Landjara Lúcia da Silva Duarte

16- **Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro - CERHI/RJ**
Titular: Luiz Paulo Silva do Nascimento
1º Suplente: Ana Larronda Asti
2º Suplente: Robson Campos dos Santos Junior

	COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA IV	
	DISCIPLINA: FÍSICA	
MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
911120-4	HERVAL TAVARES DE BARCELOS	22/11/2004
	COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA V	
	DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
920579-0	ELAINE SEIXAS BARBOSA ROCHA	02/05/2005

	DISCIPLINA: GEOGRAFIA	
MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
913498-2	LEONARDO BERGQVIST PASCHOAL DA COSTA	01/02/2005

	DISCIPLINA: LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	
MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
913611-0	ALZEIR DE MATTOS D'ÁVILA	01/02/2005

*Repblicado por ter saído com incorreção no D.O. de 21.05.2025.

Id: 2648824

ATO DO GOVERNADOR DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA TERESA ÁLVARO NUNES, ID FUNCIONAL Nº 5087034-3, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Gabinete, da Vice-Governadoria do Estado. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Id: 2648832

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 21 DE MAIO DE 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-320001/003195/2023 - DECIDO pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso Hierárquico formulado pelo ex-servidor JOSE CARLOS MARIANO DE CASTRO, louvado nas razões expostas pela Controladoria Geral do Estado e pela Secretaria de Estado da Casa Civil, cujos termos adoto como fundamento da decisão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-180005/000241/2021, fundamentado na manifestação técnica da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal da SEFAZ (100144300), bem como nos pareceres jurídicos da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC (98231340), da Procuradoria Geral do Estado (99442820, 99647464, 99984173) **AUTORIZO** a realização de concurso público para o provimento de 110 (cento e dez) cargos efetivos no âmbito da referida Fundação.

Id: 2648827

17- Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro - APEDEMA

Titular: Markus Stephan Wolff-Dünkell Büdzyнкz
1º Suplente: Abílio Valério Tozini
2º Suplente: Leonardo da Costa Lopes

18- **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/RJ**
Titular: Antônio Pereira Monteiro
1º Suplente: Ernani De Souza Costa
2º Suplente: Renato Castiglia Feitosa

19 - Central Única dos Trabalhadores - CUT

Titular: Marcelo Rodrigues da Silva
1º Suplente: Jorge Antônio da Silva
2º Suplente: Sandro Borges Cordeiro

20- **Rede de ONG's da Mata Atlântica**

Titular: Patrícia Figueiredo de Castro
1º Suplente: Luís Felipe César
2º Suplente: Cristina Moore Portella

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 2025

***O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-E-03/1980/2007,
RESOLVE:

NOMEAR, para ocupar o cargo de Professor Docente I do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação, os candidatos abaixo relacionados, de acordo com a classificação obtida no concurso público realizado em 2001, homologado em 27 de agosto de 2001, na conformidade do Edital publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2001, retroagindo seus efeitos às datas correspondentes ao início dos respectivos exercícios.

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/EMOP Nº 158 DE 21 DE MAIO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.461 de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual, com a Lei nº 10.665 de 14 de janeiro de 2025 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025, com o Decreto nº 49.509 de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o Exercício de 2025, com o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e com o que consta no Processo Administrativo nº SEI-330003/000324/2024.

RESOLVEM:
Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Projeto de restauração do imóvel na Rua Regente Feijó, nº 55
II - VIGÊNCIA: Esta Resolução Conjunta terá vigência na data de 01/01/2025 a 31.12.2025
III - DE/Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC
UG: 140100 - SECC
UO: 14010 - SECC
IV - PARA/Executante: EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP
UO: 53510 - EMOP
UG: 045200 - EMOP